



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1263/18
PLL Nº 117/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 138 /18 – CUTHAB

Denomina Praça Professor Altayr Luiz Barison o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Dez Mil e Vinte e Três, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador José Freitas.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer na fl. 10, aponta que a proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

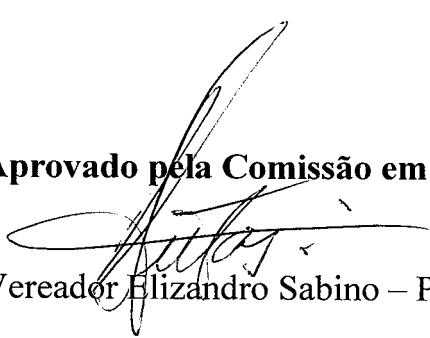
A Comissão de Constituição e Justiça, em parecer, fls. 12 e 13, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

É o relatório.

Esta Comissão conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 2018.

Aprovado pela Comissão em 19/12/18


Vereador Elizandro Sabino – Presidente


Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.


Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

 PTB.
Vereador Dr. Goulart